PORTARIA Nº 067/2023

Suspende férias regulamentares do servidor Joselio Kruger ocupante do cargo de Chefe do departamento de informática de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a partir do dia 29 de maio as férias regulamentares do servidor Joselio Kruger ocupante do cargo de Chefe do departamento de informática de provimento em comissão, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 26 de maio de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara